

NOTA INFORMATIVA

PRODUÇÃO DE EFEITOS DO DL 270/2009

1. O Decreto-Lei de 270/2009, de 30 de Setembro, veio proceder a alterações ao Estatuto da Carreira Docente.
2. A transição dos docentes para a estrutura da carreira definida pelo decreto-lei supramencionado, [efectua-se a partir de 1 de Outubro](#) de 2009, de acordo com os critérios gerais de progressão, respeitando o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19.01 e no n.º 6 do art. 7.º do Decreto-Lei n.º 270/2009.
3. Os efeitos remuneratórios [não podem, em caso algum, ser anteriores a 01.10.2009.](#)
4. A fim de serem clarificadas algumas situações deverá consultar as [FAQ's](#).

DGRHE, 15 de Dezembro de 2009